



Exmo. Senhor
Engº Nuno Araújo
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

**Assunto: Resposta à pergunta nº 3285/XIII/2ª de 16 de fevereiro de 2017,
respeitante à Situação dos emigrantes lesados pelo BES**

Em resposta à pergunta nº 3285/XIII/2ª de senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me o Senhor Primeiro-Ministro de transmitir o seguinte:

No modelo de solução para os chamados Lesados do Papel Comercial do BES apresentado em 19 de Dezembro de 2016 pelo Grupo de Trabalho composto pelo Banco de Portugal, pela CMVM, pelo BES, pela AIEPC e pelo Governo não está contemplado o conjunto de portugueses não residentes em território nacional, nomeadamente o conjunto de Emigrantes Lesados pelo BES a residir em França e na Suíça.

O âmbito do modelo de solução apresentado pelo referido Grupo de Trabalho corresponde ao apontado na recomendação específica inscrita no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão do BES e do GES, aprovado em 28 de Abril de 2015, que recomendou a tomada de iniciativas que de imediato permitam a definição e implementação de soluções para os investidores não qualificados que são detentores de papel comercial de empresas do GES adquiridos na rede de balcões do Banco Espírito Santo, do Banco Best e do BES Açores, através de soluções concertadas entre Banco de Portugal, CMVM, Novo Banco e BES.

Todavia, como referido na resposta à pergunta nº1785-XIII-1ª, para além da colaboração com o referido Grupo de Trabalho, o Governo tem acompanhado com atenção e empenho a situação dos emigrantes residentes em França e na Suíça lesados em consequência da resolução do Banco Espírito Santo, tendo havido sucessivas reuniões com a Direcção de uma Associação representativa desses emigrantes e com a Administração do Novo Banco.

O universo desses emigrantes abrange aproximadamente 13.000 pessoas, que, porventura sem suficiente elucidação sobre a natureza das aplicações financeiras que lhes foram propostas, adquiriram, por intermediação do Banco



Espírito Santo, acções representativas do capital de sociedades veículos sediadas em jurisdições estrangeiras.

Cerca de 11.000 desses emigrantes foram destinatários em meados de 2015 de uma proposta de solução apresentada directamente pelo Novo Banco, construída a partir da liquidação de algumas das apontadas sociedades veículos e da mobilização do património destas, constituído essencialmente por valores mobiliários emitidos pelo Banco Espírito Santo ou por empresas não financeiras do Grupo Espírito Santo. A proposta foi aceite por cerca de 8.400 desses emigrantes e rejeitada pelos restantes cerca de 2.600. O prazo para aceitação ou rejeição dessa proposta esgotou-se perto do final de 2015.

Os perto de 2.000 emigrantes que não foram destinatários de proposta formulada pelo Novo Banco correspondem ao conjunto de titulares de três das apontadas sociedades veículos a que o Novo Banco não conseguiu ainda aplicar e concretizar procedimento similar às demais que já foram liquidadas. A Administração do Novo Banco fez saber ao Governo em meados de Dezembro de 2016 que estimava poder em breve ter condições para apresentar a estes cerca de 2.000 emigrantes uma proposta similar à que em 2015 foi apresentada a cerca de 11.000 e aceite por cerca de 8.400 emigrantes.

Em razão da sugestão oportunamente reiterada pelo Governo, a Administração do Novo Banco fez igualmente saber em meados de Dezembro de 2016 que também estimava poder em breve poder proporcionar uma segunda oportunidade para aceitação da solução aos cerca de 2.600 emigrantes que em 2015 rejeitaram a proposta de solução que foi maioritariamente aceite e que está a ser executada.

O Governo propõe-se continuar a acompanhar de perto a evolução da situação de todos os emigrantes lesados com a resolução do Banco Espírito Santo que não receberam qualquer proposta de solução que possa minorar as perdas sofridas, como sejam também os casos de emigrantes residentes na Venezuela e na África do Sul, que terão feito aplicações financeiras e adquirido valores mobiliários através de jurisdições usualmente denominadas como off-shore, mantendo para isso o diálogo quer com a Administração do Novo Banco quer com os representantes dos emigrantes lesados.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Rita Faden